

Notificação prévia de uma concentração
(Processo n.º COMP/M.3653 — Siemens/Va Tech)

(2005/C 11/06)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

1. A Comissão recebeu, em 10 de Janeiro de 2005, uma notificação de um projecto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽¹⁾, através da qual a empresa Siemens Österreich AG («Siemens», Áustria), controlada pela Siemens Deutschland AG («Siemens», Alemanha), adquire, na acepção do n.º 1, alínea b), do artigo 3.º do referido regulamento, o controlo exclusivo da empresa VA Tech AG («VA Tech», Áustria), mediante oferta pública de aquisição anunciada em 10 de Dezembro de 2004.

2. As actividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- Siemens: produção, transporte e distribuição de electricidade, tecnologias de automatização e tracção, concepção e construção de fábricas, serviços técnicos, engenharia de tráfego, concepção de serviços de construção, engenharia automóvel, sistemas logísticos, tecnologia da informação e telecomunicações;
- VA Tech: produção, transporte e distribuição de electricidade, engenharia metalúrgica e infra-estruturas (incluindo concepção de serviços de construção, tecnologias de tracção e engenharia de material eléctrico).

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode estar abrangida pelo Regulamento (CE) n.º 139/2004. Contudo, reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projecto de concentração.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias após a data de publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax [n.º + (32-2) 296 43 01 ou 296 72 44] ou por via postal, com a referência COMP/M.3653 — Siemens/Va Tech, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia
Direcção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
J-70
B-1049 Bruxelles/Brussel

⁽¹⁾ JO L 24 de 29.1.2004, p. 1.